



**REQUERIMENTO DE INSERÇÃO EM REGIME DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES**

(Resolução CONSEPE n.º 29/2020 – Título VII – Capítulo IV)

À Coordenação do Curso de Ciências Contábeis/CCSA/UFPB:

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, sob matrícula n.º \_\_\_\_\_, venho requerer minha inserção em REGIME DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES, pelo prazo de \_\_\_\_\_ dias, nas disciplinas nas quais me encontro matriculado(a), pelo motivo assinalado abaixo e comprovado pela documentação em anexo, nos termos previstos na Resolução CONSEPE n.º 29/2020, Art. 92, § 2º, e ABONO DE FALTAS, nos termos previstos na Resolução CONSEPE n.º 29/2020, Art. 83, § 4º, inciso I.

Motivo
<input type="checkbox"/> Discente gestante, durante 90 (noventa) dias, a partir do 8º (oitavo) mês de gestação, desde que comprovado por atestado médico;
<input type="checkbox"/> Responsáveis legais adotantes, durante 90 (noventa) dias, a partir da data da guarda, desde que comprovada por decisão judicial;
<input type="checkbox"/> Discente mãe ou discente pai, desde que comprovado pela certidão de nascimento, por 90 (noventa) dias;
<input type="checkbox"/> Discente portador de afecções congênicas ou adquiridas, infecção, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados e que gerem incapacidade física comprovada por atestado médico;
<input type="checkbox"/> Discente para acompanhar parente de 1º grau, em casos de doenças graves comprovadas por atestado médico.

**Anexos** (Art. 92, § 2º, e Art. 93, § 3º):

( ) Atestado médico, decisão judicial ou certidão de nascimento, conforme o caso.

( ) Atestado de matrícula.

**Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas e o(s) documento(s) apresentado(s) são verdadeiros e autênticos, e assumo inteira responsabilidade pelo(s) mesmo(s).**

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Aluno(a)

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_



**ANÁLISE PRELIMINAR DA COORDENAÇÃO DO CURSO**  
(Resolução CONSEPE n.º 29/2020 – Título VII – Capítulo IV)

1. O prazo solicitado é de 15 a 90 dias letivos (Art. 92, § 1º)?  
(  ) Sim            (  ) Não
  
2. Foram apresentados o documento comprobatório (atestado médico, decisão judicial ou certidão de nascimento) para o caso solicitado (Art. 92, § 2º) e o atestado de matrícula (Art. 93, § 3º)?  
(  ) Sim            (  ) Não
  
3. No caso de portadores de afecções, o requerimento e a documentação estão sendo apresentados há, no máximo, metade do período previsto no atestado médico para o afastamento (Art. 93, § 1º)?  
(  ) Sim            (  ) Não            (  ) Não se aplica
  
4. Há necessidade de ouvir a Junta de especialistas da PRG/UFPB (Art. 93, § 2º)?  
(  ) Sim            (  ) Não

João Pessoa, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Servidor(a)